

**ANEXO D**  
**MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIE X**  
**2023**

**EDITAL 02/2023**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIE X, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	19 de abril de 2023
Inscrição de candidatos (as)	de 20 de abril de 2023 a 24 de abril de 2023.
Avaliação de candidatos(as)	25 de abril de 2023
Divulgação resultado preliminar	25 de abril de 2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26 de abril de 2023 até as 12h
Análise Recursos	26 de abril de 2023
Divulgação do Resultado Final	26 de abril de 2023

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 20/04/2023 a 24/04/2023

**2.2** Horário: das 12h do dia 20 de abril de 2023 até às 18h do dia 24 de abril de 2023

**2.3** Local: enviar os documentos na forma digital (PDF) para o email [debora.bayer@ufsm.br](mailto:debora.bayer@ufsm.br) com o título do e-mail "Inscrição bolsista FIE X".

**2.4** Documento Obrigatório:

2.4.1 Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo A);

2.4.2 Histórico Escolar;

2.4.3 Carta de Intenções (Anexo B), com comprovações, quando pertinente.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

### 3.1 A seleção será realizada conforme segue:

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

3.1.1 Análise da Carta de Intenções (6,0 pontos): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e será analisada segundo os seguintes critérios:

3.1.1.1 Uso correto da língua Portuguesa – 25% da nota;

3.1.1.2 Organização do texto e das ideias – 25% da nota;

3.1.1.3 Experiência, qualificações e habilidades – 25% da nota;

3.1.1.4 Interesse do candidato – 25% nota.

Nota – Serão considerados no item 3.1.1.3 apenas os itens comprovados mediante apresentação de documentos, fotos, imagens, ou outro que se fizer adequado.

3.1.2 Histórico Escolar (4,0 pontos): será avaliada a média das notas do aluno.

3.1.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.1.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 1 (um) ano.

## 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01 de maio de 2023.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	059422	Conhecer+	Ajudar na organização e desenvolvimento das oficinas “Potencialidades e oportunidades” e “Conhecendo a EAS”	01/05/2023 – 31/12/2023

## 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 30/04/2023 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Subdivisões de Projetos.

**5.2.3** O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados por email aos candidatos inscritos e no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/gap/editais-de-selecao-de-alunos-bolsistas-ct>.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 (um) dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [debora.bayer@ufsm.br](mailto:debora.bayer@ufsm.br).

Santa Maria, 19 de abril de 2023

Débora Missio Bayer  
Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE EXTENSÃO**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Caso não sejas selecionado(a) para a bolsa, gostaria de participar como voluntário(a)?

( ) SIM, com a carga horária de \_\_\_\_\_ horas (mín 8h semanais)

( ) NÃO, pois já participo de outros projetos como voluntário/bolsista.

( ) NÃO.

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **XXXXXXXXXX**, tenho interesse em participar do projeto de extensão Conhecer+.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

Para auxiliar na redação da carta de intenções, seguem abaixo as ações propostas no projeto:

O mundo é visualizado a partir daquilo que se conhece, das bagagens pessoais, das vivências, do meio que cerca os indivíduos, sendo essa visão percebida a partir desta construção. Em famílias não estruturadas, composta por indivíduos sem uma formação técnica ou até mesmo com ensino médio ou fundamental incompletos, muitas vezes, se torna inviável estabelecer meta; tornando o ensino superior (ES) invisível ou mesmo, percebido como inacessível.

A UFSM possui um sistema de cotas, que permitiu maior ingresso no ES de alunos de baixa renda, pretos, pardos, indígenas e deficientes. No entanto, ainda existe muito a ser realizado, pois se o jovem não enxerga novas possibilidades, ele não tem como buscá-la e, dessa forma, fica complexo quebrar esse ciclo, expandir o mundo em que se percebe fazendo parte e, por consequência, mudar a sua realidade educacional e social.

Oficina "Potencialidades e oportunidades":

Será composta por: diálogos objetivando conhecer o público alvo, suas realidades e necessidades; apresentações dos cursos da UFSM, características e oportunidades, benefícios socioeconômicos, ingresso, etc.; atividades lúdicas para descontração e aprendizado. Será dada atenção aos cursos de Engenharia do CT, com ênfase à Engenharia Ambiental e Sanitária.

Oficina "Conhecendo a EAS":

Será composta por:

- Passeio para conhecer o Campus, os diferentes Centros e espaços de convivência.
- Almoço no RU, com objetivo de mostrar o espaço e a alimentação fornecida.
- Passeio no CT e atividade técnica no LEMA, com experimentos na área de mecânica dos fluidos, hidráulica e hidrologia, suas conexões com aplicações.

É sabido que o ES transforma a realidade social e econômica do indivíduo, expandindo o mundo de oportunidades. Esse novo mundo que se abre passa a ser transmitido para amigos e familiares, alcançando as futuras gerações, em um processo contínuo de transformação.

Desse modo, mesmo cientes de que nem todos os alunos que participarem da oficina ingressarão no ES ou técnico, entende-se que a oficina se faz pertinente em seu papel transformador, uma vez que há de se considerar que mesmo não ingressando, o mundo do aluno já será levemente expandido/impactado pelo encontro que possibilita a percepção das novas oportunidades.

Por outro lado, para os discentes de graduação que se envolverem no projeto espera-se contribuir para uma formação mais humanizada, com oportunidades para trocas de experiências com a comunidade, fortalecendo a capacidade do discente para o diálogo e para o desenvolvimento de ações socioeducativas, de modo que eles/elas se reconheçam como agentes transformadores do meio em que vivem, com senso crítico acerca da realidade social, econômica e ambiental que os rodeia.

- Instigar os alunos a dedicarem-se aos estudos e terem como meta concluírem o ensino médio e continuarem estudando para alcançarem o ES, a buscar uma nova realidade profissional e pessoal.
- Expandir a forma como ele se percebe no mundo, enxergando novas oportunidades.
- Possibilitar aos alunos conhecer/viver/sentir um pouco da realidade do estudante da UFSM, criando o desejo de almejavem uma vaga.
- A partir da atividade técnica em laboratório, despertar a curiosidade pelo conhecimento, em especial para estudarem em cursos de Engenharia - em particular Engenharia Ambiental e Sanitária.